

PORT. N° 1018
PUBLICADA NO
DOU de 02/10/09
Seção 2 Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA N° 1018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016342/2009-39, resolve:

Homologar no período de 10.09.2009 a 24.09.2009 e autorizar no período de 25.09.2009 a 08.09.2011 com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **ANNA MARIA VIEIRA SOARES FILHA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121249, a fim de concluir curso de Doutorado na Université de La Sorbonne Nouville Paris III, na França.

AD
ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 09
Em 02/10/09